

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2021.11.18.03

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelo respectivo, Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Travessa Arrojado Lisboa, Nº 298, Centro Banabuiú- CE, inscrita no CNPJ Nº **26.522.388/0001-84**, por seu representante legal, Sr. **RONE VAGNER OLIVEIRA NOGUEIRA**, CPF Nº. **784.394.503-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2021 SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

LOTE 01 A E B

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	ARCO DE SERRA MANUAL CROMADO AJUSTAVEL	5	UND	ESTARRETE	R\$ 24,00	R\$ 120,00
2	BROCA WIDIA PARA CONCRETO 1/2X6	5	UND	VONDER	R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	BROCA WIDIA PARA CONCRETO 3/4X6	5	UND	VONDER	R\$ 40,00	R\$ 200,00
4	BROCA WIDIA PARA CONCRETO 3/8X6	5	UND	VONDER	R\$ 18,00	R\$ 90,00
5	BROCA WIDIA PARA CONCRETO 5/8X6	5	UND	VONDER	R\$ 35,00	R\$ 175,00
6	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAIS 7/32	5	UND	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 70,00
7	BROCA PARA MADEIRA Nº 06	10	UND	VONDER	R\$ 8,00	R\$ 80,00
8	BROCA PARA MADEIRA Nº 08	10	UND	VONDER	R\$ 10,00	R\$ 100,00
9	BROCA PARA MADEIRA Nº 10	10	UND	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 120,00
10	BROCA PARA MADEIRA Nº 12	10	UND	VONDER	R\$ 18,00	R\$ 180,00
11	BROCA PARA FERRO DE ¼	5	UND	VONDER	R\$ 13,00	R\$ 65,00
12	BROCA PARA FERRO DE ½	5	UND	VONDER	R\$ 21,00	R\$ 105,00
13	BROCA PARA FERRO DE 3/8	5	UND	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 75,00



14	BROCA PARA FERRO DE 5/16	5	UND	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 60,00
15	CAVADEIRA ART 120001/042 130CM	5	UND	TRAMONTINA	R\$ 48,00	R\$ 240,00
16	PICARETA CHIBANCA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA	15	UND	TRAMONTINA	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
17	CISCADOR PARA JARDIM 14 DENTES	15	UND	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 525,00
18	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA N° 8	5	UND	PASSETA	R\$ 26,50	R\$ 132,50
19	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA N° 9	5	UND	PASSETA	R\$ 28,00	R\$ 140,00
20	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CERÂMICA	25	UND	NORTON	R\$ 14,00	R\$ 350,00
21	DISCO DE CORTE DESBASTE PARA LIXADEIRA	10	UND	NORTON	R\$ 19,00	R\$ 190,00
22	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4 1/2	20	UND	NORTON	R\$ 5,50	R\$ 110,00
23	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	1	UND	NORTON	R\$ 14,00	R\$ 14,00
24	DISCO DIAMANTADO TUBO SECO	20	UND	NORTON	R\$ 14,00	R\$ 280,00
25	DISCO DE CORTE SERRA PARA MADEIRA	15	UND	NORTON	R\$ 14,00	R\$ 210,00
26	ENXADA LARGA C/ CABO 1,5M	50	UND	ATLAS	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
27	ESPÁTULA METÁLICA FLEXÍVEL 12cm COM CABO DE PLÁSTICO	10	UND	ATLAS	R\$ 15,00	R\$ 150,00
28	EXTENSOR PARA PINTURA EM FIBRA E ALUMÍNIO 4m	10	UND	ATLAS	R\$ 47,00	R\$ 470,00
29	FACÃO MATO AÇO 22	25	UND	ATLAS	R\$ 34,00	R\$ 850,00
30	FOICE ROÇADEIRA SEM CABO	15	UND	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
31	GARFO PARA FENO OU CAPIM EM FERRO FORJADO	5	UND	LUXCOS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
32	GRAMPEADOR 106 PREMUM BLITER GRAM SERV	5	UND	ALIANÇA	R\$ 85,00	R\$ 425,00
33	LÂMINA DE SERRA BI-METAL	50	UND	GERDAL	R\$ 14,00	R\$ 700,00
34	ALAVANCA REDONDA LISA 1" 1,00 MT	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 59,00	R\$ 590,00
35	ALAVANCA REDONDA LISA 1" 1,50 MT	5	UND	TRAMONTINA	R\$ 74,00	R\$ 370,00
36	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 1KG	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 61,00	R\$ 610,00
37	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 3KG	5	UND	TRAMONTINA	R\$ 75,00	R\$ 375,00
38	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 5KG	2	UND	TRAMONTINA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
39	MARTELO COMUM	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 27,50	R\$ 275,00
40	MARTELO PARA CALCETEIRO	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 45,00	R\$ 450,00
41	PÁ DE BICO COM CABO N° 04	50	UND	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
42	PÁ CORTADEIRA QUADRADA COM CABO EM Y	30	UND	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 810,00
43	PENEIRA GRANDE 53X49	25	UND	CONJUL	R\$ 31,00	R\$ 775,00
44	PICARETA ESTREITA 77300	25	UND	TRAMONTINA	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
45	PICARETA/CHIBANCA 112/403	15	UND	TRAMONTINA	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00



46	ROÇADEIRA ELÉTRICA 1200W	10	UND	TRAMONTINA	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
47	SERROTE COM CABO DE MADEIRA	2	UND	SKIL	R\$ 32,00	R\$ 64,00
48	TESOURA CORTA GALHO	25	UND	TRAMONTINA	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
49	TESOURA CORTA GRAMA	10	UND	ESTARRETE	R\$ 47,00	R\$ 470,00
50	TRENA DE 10 MT	2	UND	ESTARRETE	R\$ 17,00	R\$ 34,00
51	TRENA DE 5 MT	5	UND	ESTARRETE	R\$ 12,00	R\$ 60,00
52	TRENA FITA FIBRA IMP 30 MTS	2	UND	ESTARRETE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
53	VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 14 D COM CABO	25	UND	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 700,00
54	ESMERILHADEIRA (LIXADEIRA) ANGULAR 4. 1/2" 750W 115/220V	2	UND	VONDER	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
55	SERRA CIRCULAR 185MM 1800W	1	UND	MAQUI	R\$ 665,00	R\$ 665,00
56	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 300W	2	UND	FAZAGUA	R\$ 310,00	R\$ 620,00
57	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 650W	2	UND	SKIL	R\$ 410,00	R\$ 820,00
58	CARRO DE MÃO C/ PNEU METAL 60L POPULAR	30	UND	MAESTRO	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
59	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO DE 7 DEGRAUS	5	UND	TRAMONTINA	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)						R\$ 55.284,50

LOTE 02: (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	ARO PARA CARRINHO DE MÃO COM EIXO	15	UND	TRAMONTINA	R\$ 30,50	R\$ 457,50
2	CÂMARA DE AR 3,25X8 PARA CARRO DE MÃO	50	UND	PIRELE	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
3	COLA PARA REMENDO FRIO	5	LT	RJUNTA	R\$ 6,50	R\$ 32,50
4	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8	25	UND	PIRELE	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
5	REMENDO ESTRELA FRIO	5	CX	VONDER	R\$ 10,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)						R\$ 2.690,00

LOTE 03: (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	MANGUEIRA JARDIM DE 25MT	5	UND	ATLAS	R\$ 63,00	R\$ 315,00
2	VASSORÃO GARI NYLON COM CABO	100	UND	ATLAS	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)						R\$ 3.215,00

LOTE 04: (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	BOTA C MED S/F PTA	75	UND	IMBRAS	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
2	BOTA DE COURO	75	UND	IMBRAS	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
3	LONA AGRO PTA/BCA 4X100M 50KG	25	MT	MAXILON	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00

4	LONA AGRO PTA/BCA 8X50M 50 KG	75	MT	IMBRAS	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
5	LONA PLAST PRETA 6X100MT	25	MT	IMBRAS	R\$ 13,00	R\$ 325,00
6	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	150	PAR	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 900,00
7	LUVA DE RASPA COURO	150	PAR	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
8	LUVA VAQUETA ESPECIAL	150	PAR	VONDER	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
9	LUVA YELING PVC LONGA	15	PAR	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 225,00
10	MASCARA DE PROTEÇÃO	250	UND	3M	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
11	ÓCULOS PROTEÇÃO PRETO	50	UND	VONDER	R\$ 13,00	R\$ 650,00
12	ÓCULOS PROTEÇÃO TRANSPARENTE	35	UND	VONDER	R\$ 14,00	R\$ 490,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)						R\$ 19.215,00

LOTE 05: (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON 6.6 91X1543MM	5	UND	NILON	R\$ 0,60	R\$ 3,00
2	ABRAÇADEIRA P/MANGUEIRA DE GÁS 3/8	10	UND	GALVANIZADO	R\$ 2,00	R\$ 20,00
3	CABO PARA CISCADOR	5	UND	MONFORT	R\$ 6,00	R\$ 30,00
4	CABO PARA ENXADA 1,50M	25	UND	MONFORT	R\$ 16,00	R\$ 400,00
5	CABO PARA PICARETA/CHIBANCA	25	UND	MONFORT	R\$ 16,00	R\$ 400,00
6	CABO PARA ROLO DE LÃ DE 27 CM	25	UND	ATLAS	R\$ 14,00	R\$ 350,00
7	FIO CORTA GRAMA 300MM VRM CARRETEL 2KG	5	UND	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 30,00
8	LENTE SOLDA RETANG 108X51 MM 10	5	UND	VONDER	R\$ 20,00	R\$ 100,00
9	MANGUEIRA PARA BOTTIÃO DE GÁS	15	UND	MASTER	R\$ 7,00	R\$ 105,00
10	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	20	MT	PERFUNO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (UM MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS)						R\$ 1.718,00

LOTE 06: A E B

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	BRITA N.º 2	7	M3	Nº19	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
2	CIMENTO COMUM SACO DE 50KG	500	UND	MIZU	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
3	GESSO PCT COM 40KG	5	PCT	LUXCOR	R\$ 20,00	R\$ 100,00
4	BLOQUETE INTERTRAVADO DE CIMENBTO RETANGULAR	10	UND	CIMENTO	R\$ 1,00	R\$ 10,00
5	TELHA COLONIAL 1º	3	MILHEIRO	ATLAS	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
6	TELHA INTERMEDIÁRIA	1	MILHEIRO	CERAMICA	R\$ 680,00	R\$ 680,00
7	TIJOLO COM 08 FUROS	10	MILHEIRO	CERAMICA	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
8	ANEL PARA CAÇIMBA 120X50	2	UND	CIMENTO	R\$	R\$ 360,00

					180,00	
9	ANEL PARA CAÇIMBA 150X50	2	UND	CIMENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
10	ANEL PARA CAÇIMBA 50X50	2	UND	CIMENTO	R\$ 80,00	R\$ 160,00
11	ANEL PARA CAÇIMBA 80X50	2	UND	CIMENTO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
12	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO 1,3M PARA PRAÇA	2	UND	CIMENTO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
13	LAGE DE CERÂMICA PARA FORRO	2	MILHEIRO	H8	R\$ 1,30	R\$ 2,60
14	MANILHA 1MX1M	25	UND	CIMENTO	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
16	MANILHA 1MX40CM	300	UND	CIMENTO	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
17	MANILHA 1MX60CM	100	UND	CIMENTO	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
18	MANILHA 1MX80CM	100	UND	CIMENTO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
19	MINI POSTE 1,50 M	2	UND	CIMENTO	R\$ 21,00	R\$ 42,00
20	PEDRA PARA JANELA DE 1.00 MT	3	UND	PIAL	R\$ 65,00	R\$ 195,00
21	PEDRA PARA JANELA DE 1.50 MT	1	UND	MARNIDRE	R\$ 90,00	R\$ 90,00
22	PEDRA PARA VALTERRANO	100	MT	TRILHO	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
23	PIA 1,20 X 0,50 CIMENTO	1	UND	TRAMONTINA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
24	BARROTE 5,5 X 5,5 CM	100	MT	MASFRON	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
25	CAIBRO 5X5CM MAÇARANDUBA	100	MT	MASSARANDUBA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
26	CAIBRO 5X5CM MISTA	100	MT	MISTA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
27	COMPENSADO 04MM	2	FLS	COMIL	R\$ 65,00	R\$ 130,00
28	COMPENSADO 10MM	10	FLS	COMIL	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
29	COMPENSADO 12MM	6	FLS	COMIL	R\$ 150,00	R\$ 900,00
30	COMPENSADO 15MM	2	FLS	COMIL	R\$ 165,00	R\$ 330,00
31	LINHA 12X6 M	25	MT	COMIL	R\$ 20,00	R\$ 500,00
32	LINHA 15X6 CM	25	MT	MISTA	R\$ 24,00	R\$ 600,00
33	LINHA 15X6CM	10	MT	MISTA	R\$ 36,00	R\$ 360,00
34	MADERITE 10MM 1°	25	FLS	MASSARANDUBA	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
35	MADERITE PLASTIFICADO PRETO 12MM	10	FLS	COMIL	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
36	RIPA 1,5CMX5CM MISTA	100	MT	PERFILNO	R\$ 2,00	R\$ 200,00
37	RIPA 1,5CMX5CM MAÇARANDUBA	50	MT	MISTA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
38	TÁBUA 23 CM X 2 CM	15	MT 2M	MASSARANDUBA	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
39	TÁBUA 30 CM X 2 CM	15	MT 2M	TAIPA	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
40	FORRA MISTA PARA JANELA 100X80	5	JG	TAIPA	R\$ 58,00	R\$ 290,00
41	FORRAMENTO PARA PORTA 2.10X1.00	10	JG	TINIBORA	R\$ 98,00	R\$ 980,00

42	JANELA ALMOFADA 100X 80	1	UND	TINIBORA	R\$ 278,00	R\$ 278,00
43	JANELA ALMOFADINHA 100X80	1	UND	MURACA	R\$ 278,00	R\$ 278,00
44	JANELA FICHA 1.05 X 0.80	1	UND	MURACA	R\$ 78,00	R\$ 78,00
45	JANELA VENEZIANA 1.10 X 0,50	1	UND	TAIPA	R\$ 168,00	R\$ 168,00
46	PORTA FICHE 2.10X 0,70	1	UND	MURATE	R\$ 158,00	R\$ 158,00
47	PORTA FICHE 2.10X 0,80	1	UND	TAIPA	R\$ 158,00	R\$ 158,00
48	PORTA FICHE 2.10X 0,90	1	UND	TAIPA	R\$ 208,00	R\$ 208,00
49	PORTA PARANÁ 2.10 X 0,60	5	UND	TAIPA	R\$ 94,00	R\$ 470,00
50	PORTA PARANÁ 2.10 X 0,70	10	UND	COMIL	R\$ 94,00	R\$ 940,00
51	PORTA PARANÁ 2.10 X 0,80	10	UND	COMIL	R\$ 94,00	R\$ 940,00
52	PORTA PARANÁ 2.10 X 0,90	5	UND	COMIL	R\$ 129,00	R\$ 645,00
53	PORTA PARANÁ 2.10 X 1,00	1	UND	COMIL	R\$ 149,00	R\$ 149,00
54	PORTA SANFONADA 2.10 X 0,60	3	UND	COMIL	R\$ 125,00	R\$ 375,00
55	PORTA SANFONADA 2.10 X 0,70	1	UND	ARAFRROS	R\$ 140,00	R\$ 140,00
56	PORTA SANFONADA 2.10 X 0,80	3	UND	ARAFRROS	R\$ 200,00	R\$ 600,00
57	PORTA TRABALHADA ALMOFADA 2.10 X 0,80	1	UND	NIVRAC	R\$ 430,00	R\$ 430,00
58	PORTA TRABALHADA ALMOFADA 2.10 X 0,90	1	UND	NIVRAC	R\$ 510,00	R\$ 510,00
59	PORTA TRABALHADA ALMOFADINHA 2.10 X 0,80	1	UND	NIVRAC	R\$ 470,00	R\$ 470,00
60	PORTA TRABALHADA ALMOFADINHA 2.10 X 0,90	1	UND	NIVRAC	R\$ 510,00	R\$ 510,00
61	PORTA VENEZIANA 2.10 X 0,80	1	UND	NIVRAC	R\$ 554,00	R\$ 554,00
62	VITRÔ BASCULANTE 30X 30	5	UND	NIVRAC	R\$ 35,00	R\$ 175,00
63	VITRÔ BASCULANTE 40X 40	3	UND	ARAFRROS	R\$ 45,00	R\$ 135,00
64	VITRÔ BASCULANTE 60X 60	2	UND	ARAFRROS	R\$ 60,00	R\$ 120,00
65	BANDEJA PARA PINTURA	5	UND	ARAFRROS	R\$ 10,00	R\$ 50,00
66	BROCHA RETANGULAR 18X8CM CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR	25	UND	ALCO	R\$ 8,00	R\$ 200,00
67	CAL PARA CAIAÇÃO PCT DE 5KG	50	UND	ATLAS	R\$ 8,00	R\$ 400,00
68	FUNDO BRANCO 1LT	5	LT	HIDROTINTA	R\$ 22,00	R\$ 110,00
69	FUNDO BRANCO 3.600 ML	10	GL	HIDRACOR	R\$ 68,00	R\$ 680,00
70	FUNDO ANTIFERREGEM 1 LT	5	LT	HIDRACOR	R\$ 28,00	R\$ 140,00
71	FUNDO ANTIFERREGEM 18 LTS	1	LATA	HIDRACOR	R\$ 246,00	R\$ 246,00
72	FUNDO ANTIFERREGEM 3.600 ML	1	GL	HIDRACOR	R\$ 79,00	R\$ 79,00

73	LIXA PARA FERRO N° 100	25	UND	HIDRACOR	R\$ 3,50	R\$ 87,50
74	LIXA PARA FERRO N° 120	25	UND	NORTON	R\$ 3,40	R\$ 85,00
75	LIXA PARA PAREDE N° 100	25	UND	NORTON	R\$ 1,50	R\$ 37,50
76	LIXA PARA PAREDE N° 120	10	UND	NORTON	R\$ 1,50	R\$ 15,00
77	LIXA PARA PAREDE N° 180	5	UND	NORTON	R\$ 1,50	R\$ 7,50
78	LIXA PARA PAREDE N° 36	10	UND	NORTON	R\$ 2,00	R\$ 20,00
79	MASSA CORRIDA 18 LTS	25	LATA	NORTON	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
80	MASSA CORRIDA 3.600 ML	10	GL	HIDRACOR	R\$ 19,50	R\$ 195,00
81	PINCEL DE 1"	15	UND	HIDRACOR	R\$ 5,50	R\$ 82,50
82	PINCEL DE 2"	25	UND	ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 150,00
83	PINCEL DE 3"	10	UND	ATLAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
84	ROLO DE 05CM	25	UND	ATLAS	R\$ 5,00	R\$ 125,00
85	ROLO DE 10 CM	50	UND	ATLAS	R\$ 8,00	R\$ 400,00
86	ROLO DE 15 CM	30	UND	ATLAS	R\$ 9,00	R\$ 270,00
87	ROLO DE LÃ	25	UND	ATLAS	R\$ 26,00	R\$ 650,00
88	SELADOR 1 LT	10	LT	ATLAS	R\$ 15,00	R\$ 150,00
89	SELADOR 18 LTS	25	LATA	HIDRACOR	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
90	SOLVENTE 1L	100	LT	HIDRACOR	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
91	TINTA ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	1	LT	THIME	R\$ 17,00	R\$ 17,00
92	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1L	25	LT	HIDRACOR	R\$ 22,00	R\$ 550,00
93	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML	25	GL	HIDRACOR	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
94	TINTA LÁTEX 18 LTS	100	LATA	HIDRACOR	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
95	TINTA LÁTEX 3.600 ML	25	GL	HIDRACOR	R\$ 24,00	R\$ 600,00
96	TINTA SPRAY ALUMINIO 400ML	5	LT	HIDRACOR	R\$ 22,00	R\$ 110,00
97	TINTA TEXTURA EXTERNA 18 LTS	25	LATA	HIDRACOR	R\$ 83,50	R\$ 2.087,50
98	TINTA TEXTURA INTERNA 18 LTS	25	LATA	HIDRACOR	R\$ 83,50	R\$ 2.087,50
99	VERNIZ ACRÍLICO PARA BRILHO APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA 18 LTS	10	LATA	HIDRACOR	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
100	VERNIZ ACRÍLICO PARA BRILHO APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA 3.600 ML	10	GL	HIDRACOR	R\$ 45,00	R\$ 450,00
101	VERNIZ TIPO COPAL ALTA QUALIDADE AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS APLICAÇÃO EM MADEIRAS 3.600 ML	5	GL	HIDRACOR	R\$ 89,00	R\$ 445,00
102	ABRAÇADEIRA TIPO U ¼	10	UND	HIDRACOR	R\$ 2,00	R\$ 20,00

103	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ELETRODUTO (1")	10	UND	NILON	R\$ 2,50	R\$ 25,00
104	ARAME FARPADO 500M	5	ROLO	NILON	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
105	ARAME GALV. 2,10MM BNG 14 BTC 25 KG	5	KG	MIOTO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
106	ARAME LISO BELGO 18 1,24 (ARAME 18) PRETO	5	KG	GERDAL	R\$ 18,00	R\$ 90,00
107	ARMADOR DE REDE CONVENCIONAL C/ SUPORTE	10	PAR	BELGO	R\$ 7,90	R\$ 79,00
108	BARRA ROSCAVEL ¼	1	UND	GALVANIZADO	R\$ 14,00	R\$ 14,00
109	BARRA ROSCAVEL ½	1	UND	GERDAL	R\$ 25,00	R\$ 25,00
110	BARRA ROSCAVEL 3/8	1	UND	GERDAL	R\$ 20,00	R\$ 20,00
111	BARRA ROSCAVEL 5/16	1	UND	GERDAL	R\$ 18,00	R\$ 18,00
112	CALHA ZINCO COM FUNIL	5	UND	GERDAL	R\$ 20,00	R\$ 100,00
113	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2 ZINCADA	50	UND	GERDAL	R\$ 7,00	R\$ 350,00
114	DOBRADIÇA CRUZ CHA 14	1	UND	SILVANA	R\$ 7,00	R\$ 7,00
115	DOBRADIÇA PORTEIRA CACULA NO PAR	1	UND	SILVANA	R\$ 28,00	R\$ 28,00
116	DOBRADIÇA PORTEIRA NR 2	1	UND	SILVANA	R\$ 32,00	R\$ 32,00
117	FECHADURA BANHEIRO RETA INOX ROSETA 823/21	5	UND	SILVANA	R\$ 45,00	R\$ 225,00
118	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	3	UND	ALIANÇA	R\$ 54,00	R\$ 162,00
119	FECHADURA CROMADA INTERNA	25	UND	ALIANÇA	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
120	FECHADURA INOX 4600/80	5	UND	MGM	R\$ 48,00	R\$ 240,00
121	FECHADURA PARA ESQUADRILHA DE ALUMINIO	3	UND	MGM	R\$ 85,00	R\$ 255,00
122	FECHADURA STILO WC CROMADA	10	UND	ALIANÇA	R\$ 48,00	R\$ 480,00
123	FECHADURA TIPO CAIXÃO 930X2	1	UND	MGM	R\$ 44,00	R\$ 44,00
124	FERRO CONST CA-50 ¼	25	VARA	GERDAL	R\$ 31,00	R\$ 775,00
125	FERRO CONST CA-50 3/8	5	VARA	GERDAL	R\$ 65,00	R\$ 325,00
126	FERRO CONST CA-50 5/16	5	VARA	GERDAL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
127	FERRO DE ½	5	VARA	GERDAL	R\$ 75,00	R\$ 375,00
128	FERROLHO CHATO	1	UND	SILVANA	R\$ 6,00	R\$ 6,00
129	FERROLHO GRANDE ROLIÇO	2	UND	SILVANA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
130	FERROLHO IMBUTIDO PARA 35	2	UND	SILVANA	R\$ 7,00	R\$ 14,00
131	FERROLHO PEQUENO ROLIÇO	2	UND	SILVANA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
132	FERROLHO PORTA CADEADO ZINCADO 4"	1	UND	SILVANA	R\$ 6,00	R\$ 6,00
133	FERROLHO REDONDO 4 POLEGADAS	1	UND	SILVANA	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Fls 872

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rafael

[Signature]



Fls 873
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

134	GRAMPO GALV 106/6 300 GR 3500 PCS	1	KG	GERDAL	R\$ 16,00	R\$ 16,00
135	PARAFUSO ¼	10	UND	METALVI	R\$ 2,00	R\$ 20,00
136	PARAFUSO ½ X 6"	10	UND	METALVI	R\$ 8,90	R\$ 89,00
137	PARAFUSO 3/8 X 04	10	UND	METALVI	R\$ 6,00	R\$ 60,00
138	PARAFUSO 3/8 X 04 ½	10	UND	METALVI	R\$ 2,50	R\$ 25,00
139	PARAFUSO 3/8 X 2	10	UND	METALVI	R\$ 4,00	R\$ 40,00
140	PARAFUSO 3/8 X 3 ½	10	UND	METALVI	R\$ 4,40	R\$ 44,00
141	PARAFUSO 3/8 X 7 ½	10	UND	METALVI	R\$ 5,90	R\$ 59,00
142	PARAFUSO 3/8 X 7	10	UND	METALVI	R\$ 7,90	R\$ 79,00
143	PARAFUSO 3" X ½	10	UND	METALVI	R\$ 5,90	R\$ 59,00
144	PARAFUSO 5/16	10	UND	METALVI	R\$ 4,90	R\$ 49,00
145	PARAFUSO N° 08	50	UND	METALVI	R\$ 0,50	R\$ 25,00
146	PARAFUSO N° 10	50	UND	METALVI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
147	PARAFUSO N° 12	25	UND	METALVI	R\$ 1,00	R\$ 25,00
148	PREGO 1E ¼ X14	5	KG	GERDAL	R\$ 16,00	R\$ 80,00
149	PREGO 2.1/2 X10	15	KG	GERDAL	R\$ 16,00	R\$ 240,00
150	PREGO 2X10 COM CABEÇA	5	KG	GERDAL	R\$ 16,00	R\$ 80,00
151	PREGO CABRAL 2,5"X10	5	KG	GERDAL	R\$ 16,00	R\$ 80,00
152	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 110	50	UND	VONDER	R\$ 0,50	R\$ 25,00
153	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 220	50	UND	VONDER	R\$ 0,70	R\$ 35,00
154	ROLDANA	2	UND	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 12,00
155	ROLDANA PARA POÇO N° 12	1	UND	ILUMI	R\$ 7,00	R\$ 7,00
156	TRELIÇA/ESPARCADOR 8L PESADA	50	UND	GERDAL	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
157	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA REBOCO E CONCRETO - BASE MINERAL 1L	5	LT	RJUNTAMIX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
158	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILIAR PARA CONCRETO E ARGAMASSA DENS. 1,05G/CM³, EMULSÃO PASTOSA BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE SILICATOS 1 LT	5	LT	RJUNTAMIX	R\$ 17,00	R\$ 85,00
159	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILIAR PARA CONCRETO E ARGAMASSA DENS. 1,05G/CM³, EMULSÃO PASTOSA BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE SILICATOS 3,6 LT	5	GL	RJUNTA	R\$ 49,00	R\$ 245,00
160	COLA AC II 15 KG	100	PCT	RJUNTAMIX	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
161	COLA AC III PORCELANATO 15 KG	50	PCT	RJUNTA	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00

162	PISO CERÂMICO ESMALTADO ACETINADO 46X46CM PEI 5	50	M ²	CERBRAS	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
163	PISO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 46X46CM PEI 5	50	M ²	CERBRAS	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
164	PISO CERÂMICO REVESTIMENTO 33X46 PEI 5	50	M ²	CERBRAS	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
165	REJUNTE 1KG	50	KG	RJUNTA	R\$ 5,90	R\$ 295,00
166	SILICONE INCOLOR TUBO 280G P/ USO GERAL	10	UND	SKIL	R\$ 19,90	R\$ 199,00
167	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	5	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 20,00
168	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	2	UND	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
169	ADAPTADOR PVC P/REGISTRO 40mm (1 1/4")	1	UND	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 5,50
170	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	5	UND	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 17,50
171	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	5	UND	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
172	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM - (1")	5	UND	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
173	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	3	UND	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 54,00
174	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM - (1 - 1/2")	3	UND	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 60,00
175	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 20mm (1/5")	3	UND	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 21,00
176	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	10	UND	KRONA	R\$ 11,90	R\$ 119,00
177	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	10	UND	TIGRE	R\$ 61,00	R\$ 610,00
178	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	20	UND	GLOSPAS	R\$ 26,00	R\$ 520,00
179	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	5	UND	CELITE	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
180	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	5	UND	CELITE	R\$ 100,00	R\$ 500,00
181	BOÍA PARA CAIXA D'AGUA DE 1/2 EM PVC	3	UND	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
182	BOÍA PARA CAIXA D'AGUA DE 3/4 EM PVC	2	UND	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 20,00
183	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X1/2"(32X20mm)	2	UND	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 4,00
184	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	5	UND	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 10,00
185	CAIXA D'AGUA DE PVC DE 1000 L, COM TAMPA	1	UND	FORTLEVE	R\$ 480,00	R\$ 480,00
186	CAIXA D'ÁGUA EM PVC 500L, COM TAMPA	1	UND	FORTLEVE	R\$ 318,00	R\$ 318,00

Fis. 875


187	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR COMPLETA	20	UND	FORTLEVE	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
188	CAIXA SIFONADA 100X 100 COM GRELHA	2	UND	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
189	CAIXA SIFONADA 150X 150 COM GRELHA	5	UND	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 100,00
190	CANO DESCARGA	5	UND	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 55,00
191	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	1	UND	KRONA	R\$ 17,00	R\$ 17,00
192	CHUVEIRO PLÁSTICO	2	UND	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 18,00
193	COLA ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO75G	5	UND	POTY TUBO	R\$ 7,00	R\$ 35,00
194	ENGATE EM PVC FLEXIVEL 30 CM	5	UND	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 25,00
195	ENGATE EM PVC FLEXIVEL 50 CM 1/2	10	UND	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
196	ENGATE EM PVC FLEXIVEL 40 CM	10	UND	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 60,00
197	FITA VEDA ROSCA 30 M	5	UND	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 15,00
198	JOELHO PVC PARA ESGOTO 100 MM	5	UND	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 65,00
199	JOELHO PVC PARA ESGOTO 150 MM	2	UND	KRONA	R\$ 32,00	R\$ 64,00
200	JOELHO PVC PARA ESGOTO 40 MM	5	UND	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 10,00
201	JOELHO PVC PARA ESGOTO 50 MM	5	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 20,00
202	JOELHO PVC PARA ESGOTO 75 MM	5	UND	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 40,00
203	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 200 MM	2	UND	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 84,00
204	JOELHO PVC SOLDABEL DE 1/2	5	UND	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 5,00
205	JOELHO PVC SOLDABEL DE 3/4	5	UND	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 7,50
206	JOELHO PVC SOLDABEL DE 25	20	UND	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 30,00
207	JOELHO PVC SOLDABEL DE 32	5	UND	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 17,50
208	JOELHO PVC SOLDABEL DE 40	5	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 20,00
209	JOELHO PVC SOLDABEL DE 50	2	UND	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
210	JOELHO PVC SOLDABEL DE ROSCA 25X 1/2	8	UND	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 24,00
211	JOELHO PVC SOLDABEL DE ROSCA 25X 3/4	7	UND	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 21,00
212	JOELHO PVC SOLDABEL DE ROSCA LR DE 20X1/2	5	UND	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 15,00
213	JUNÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 40MM	2	UND	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 22,00
214	JUNÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 50MM	5	UND	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 70,00
215	JUNÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 100MM	2	UND	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 30,00

216	KIT ACOPLADO COMPLETO C	2	UND	KRONA	R\$ 98,00	R\$ 196,00
217	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA GRANDE	5	UND	KRONA	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
218	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA PEQUENO	2	UND	KRONA	R\$ 178,00	R\$ 356,00
219	LAVATÓRIO PLÁSTICO	2	UND	KRONA	R\$ 21,80	R\$ 43,60
220	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE LR DE ¾ X 25	5	UND	VONDER	R\$ 2,50	R\$ 12,50
221	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE LR DE 20 X ½	10	UND	VONDER	R\$ 2,00	R\$ 20,00
222	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE LR DE 25 X ½	5	UND	VONDER	R\$ 2,50	R\$ 12,50
223	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE LR DE 25 X ¾	5	UND	VONDER	R\$ 2,50	R\$ 12,50
224	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO ¾ X 1/2	5	UND	VONDER	R\$ 2,00	R\$ 10,00
225	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 100 MM	5	UND	VONDER	R\$ 7,00	R\$ 35,00
226	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 150 MM	5	UND	VONDER	R\$ 25,00	R\$ 125,00
227	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 200 MM	5	UND	VONDER	R\$ 38,00	R\$ 190,00
228	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 40 MM	5	UND	VONDER	R\$ 2,00	R\$ 10,00
229	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 50 MM	5	UND	VONDER	R\$ 4,00	R\$ 20,00
230	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO DE 75 MM	2	UND	VONDER	R\$ 7,00	R\$ 14,00
231	LUVA SOLDABEL DE 20 MM	5	UND	VONDER	R\$ 1,00	R\$ 5,00
232	LUVA SOLDABEL DE 25 MM	10	UND	VONDER	R\$ 1,50	R\$ 15,00
233	LUVA SOLDABEL DE 32 MM	5	UND	VONDER	R\$ 3,50	R\$ 17,50
234	LUVA SOLDABEL DE 40 MM	2	UND	VONDER	R\$ 4,50	R\$ 9,00
235	LUVA SOLDABEL DE 50 MM	2	UND	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 12,00
236	MANGUEIRA JARDIM ¾ 30 MTS	1	UND	VONDER	R\$ 73,00	R\$ 73,00
237	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	20	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
238	PLUG ROSCAVEL EM PVC ¾	2	UND	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 4,00
239	PLUG ROSCAVEL EM PVC ½	2	UND	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 3,00
240	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 X 50	2	UND	KRONA	R\$ 8,50	R\$ 17,00
241	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 100X 75	2	UND	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 19,00
242	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 150 X 100	2	UND	KRONA	R\$ 36,00	R\$ 72,00
243	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 200 X 100	1	UND	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 42,00
244	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 25 X 20 SOLDABER	2	UND	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 4,00

245	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 32 X 25 SOLDAVER	2	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 8,00
246	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 40 X 25 SOLDAVER	2	UND	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 6,00
247	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 50 X 25 SOLDAVER	2	UND	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
248	REDUÇÃO PVC BRANCO PARA ESGOTO 50 X 40	2	UND	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 14,00
249	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO ¾	5	UND	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 40,00
250	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES DE 20MM	1	UND	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 9,00
251	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES DE 25MM	2	UND	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 16,00
252	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES DE 32MM	2	UND	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 26,00
253	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES DE 40MM	1	UND	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 16,00
254	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES DE 50MM	2	UND	KRONA	R\$ 19,00	R\$ 38,00
255	REGISTRO ESF. SOLD. ¾	5	UND	KRONA	R\$ 49,00	R\$ 245,00
256	REPARO COMPLETO ENTRADA E SAÍDA EM PVC	5	UND	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 10,00
257	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	5	UND	KRONA	R\$ 94,00	R\$ 470,00
258	REPARO PARA CAIXA ACOPLADO OBTURADOR QS/O	2	UND	KRONA	R\$ 95,00	R\$ 190,00
259	REPARO UNIVERSAL EM PVC	5	UND	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 5,00
260	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 7/8 X 1,1/2	5	UND	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 125,00
261	SIFÃO PVC SANFONADO UNIVERSAL COMUM	10	UND	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
262	SIFÃO PVC SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	5	UND	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 70,00
263	SIFÃO PVC UNIVERSAL TRIPLO 1 X 40MM	2	UND	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
264	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 100	5	UND	KRONA	R\$ 17,00	R\$ 85,00
265	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 100 X 50	2	UND	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
266	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 150	5	UND	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 210,00
267	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 150 X 100	5	UND	KRONA	R\$ 38,00	R\$ 190,00
268	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 200	5	UND	KRONA	R\$ 46,00	R\$ 230,00
269	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 200 X 100	1	UND	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 42,00
270	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 40	2	UND	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 5,00

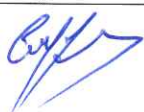
Fis. 878
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

271	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 50	5	UND	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 22,50
272	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 75	5	UND	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
273	TEE EM PVC BRANCO PARA ESGOTO DE 75 X 40	2	UND	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 26,00
274	TEE EM PVC SOLDAVEL ½	5	UND	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 10,00
275	TEE EM PVC SOLDAVEL ¾	10	UND	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
276	TEE EM PVC SOLDAVEL 32	5	UND	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 25,00
277	TEE EM PVC SOLDAVEL 40	2	UND	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 11,00
278	TEE EM PVC SOLDAVEL 50	2	UND	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
279	TEE EM PVC SOLDAVEL LR ½	2	UND	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 5,00
280	TEE EM PVC SOLDAVEL LR ¾	2	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 8,00
281	TORNEIRA 1158 PLAST LONGA ½ X ¾	2	UND	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 12,00
282	TORNEIRA 1195 BM MESA LAV C40 ½	2	UND	TIGRE	R\$ 26,00	R\$ 52,00
283	TORNEIRA ABS COZ BICA MOVEL PARA PIA ½	5	UND	GLOBO	R\$ 52,00	R\$ 260,00
284	TORNEIRA DE ESFERA ½ X ¾	2	UND	KRONA	R\$ 21,00	R\$ 42,00
285	TORNEIRA DE PRESSÃO DE PLASTICO DE USO GERAL	2	UND	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
286	TORNEIRA DE PRESSÃO INOX	5	UND	KRONA	R\$ 65,00	R\$ 325,00
287	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA METAL	2	UND	GLOBO	R\$ 66,00	R\$ 132,00
288	TORNEIRA LAVATORIO C33 MOVEL	2	UND	GLOBO	R\$ 59,00	R\$ 118,00
289	TORNEIRA MAQUINA DE LAVAR INOX	1	UND	GLOBO	R\$ 65,00	R\$ 65,00
290	TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA	2	UND	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
291	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	3	UND	GLOBO	R\$ 29,00	R\$ 87,00
292	TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	2	UND	GLOBO	R\$ 21,00	R\$ 42,00
293	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLÁSTICO	5	UND	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 35,00
294	TORNEIRA PARA PIA ½ X ¾ PLASTICO	2	UND	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 14,00
295	TORNEIRA PARA PIA 15CM	1	UND	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
296	TORNEIRA TANQUE CURTA 1128 ½ X ¾	1	UND	TIGRE	R\$ 29,00	R\$ 29,00
297	TUBO EM PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 MM	10	VARA	KRONA	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
298	TUBO EM PVC BRANCO PARA ESGOTO 150 MM	5	VARA	KRONA	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
299	TUBO EM PVC BRANCO PARA ESGOTO 200 MM	1	VARA	KRONA	R\$ 310,00	R\$ 310,00




Fls. 879
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

300	TUBO EM PVC BRANCO PARA ESGOTO 40 MM	5	VARA	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
301	TUBO EM PVC BRANCO PARA ESGOTO 75 MM	2	VARA	KRONA	R\$ 85,00	R\$ 170,00
302	TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 20 MM	2	VARA	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
303	TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 25 MM	15	VARA	KRONA	R\$ 26,00	R\$ 390,00
304	TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 32 MM	2	VARA	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 84,00
305	TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 40 MM	1	VARA	KRONA	R\$ 48,00	R\$ 48,00
306	TUBO EM PVC SOLDAVEL DE 50 MM	2	VARA	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
307	VALVULA 1603SL	1	UND	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 3,50
308	VALVULA LAVATORIO METAL SEM LADRÃO	1	UND	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
309	VALVULA PARA LAVATORIO PLAST SEM LADRÃO	2	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 8,00
310	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX	1	UND	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
311	VALVULA PARA PIA AMERICANA PLUS	1	UND	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 4,00
312	VALVULA PARA PIA CROMADA	1	UND	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 14,00
313	VALVULA SUCCÃO ¾	1	UND	KRONA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
314	BALDE PLASTICO P/CONSTRUÇÃO 12LT	5	UND	PLASTICO	R\$ 12,00	R\$ 60,00
315	COLA ADESIVA DE CONTATO 50G	1	UND	BRASDA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
316	COLUNA 3/8 - 7X17X4,2MM-4MT	2	MT	GERDAL	R\$ 38,00	R\$ 76,00
317	CORDA TRANÇADA PP 10MM	2	MT	ARTEPIAS	R\$ 3,00	R\$ 6,00
318	CORDA TRANÇADA PP 8MM	5	MT	ARTEPIAS	R\$ 2,50	R\$ 12,50
319	LINHA NAYLON N° 100 DE 100 MTS	5	CRTL	NAYLON	R\$ 21,00	R\$ 105,00
320	PIA INOX 1,20MT	2	UND	TRAMONTINA	R\$ 215,00	R\$ 430,00
321	PIA INOX 1,50 MT	1	UND	TRAMONTINA	R\$ 585,00	R\$ 585,00
322	PIA INOX 1.00 MT	2	UND	TRAMONTINA	R\$ 190,00	R\$ 380,00
323	TELA MOSQUIT 1,50M	20	MT	MT	R\$ 8,80	R\$ 176,00
324	TELA PAINEL 3,4X15,15X200MT	10	UND	MT	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
325	TELHA TRANSPARENTE (02 CALHA)	10	UND	ATLAS	R\$ 14,50	R\$ 145,00
326	TELHA TRANSPARENTE (01 CALHA)	10	UND	ATLAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)						R\$ 172.711,70




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Fls 880
BANABUIÚ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 254.834,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura, **15.122.0002.2.047.0000**, Manutenção das ativid. Administrativas da secretaria de obra: **3.3.90.30.00**, material de consumo, **4.4.90.52.00**, material permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;



6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.



10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora JULIANA SILVA DOS SANTOS, CPF; 047.864.523-60, especialmente designada pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.


CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

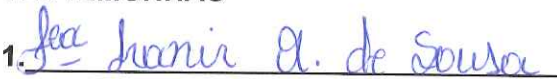

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú-CE, 18 de Novembro de 2021.


FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE


R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº.26.522.388/0001-84
RONE VAGNER OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF Nº. 784.394.503-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.  Jairo Honorio A. de Sousa CPF Nº. 721.952.153-72
2.  Antonia Claudia de Lima Alves CPF Nº. 041.748.453-44





EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.003/2021-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.18.03. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2021-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. GESTOR ORDENADOR, FRANCISCO CARLOS FARIAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.834, 20 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADO: R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 26.522.388/0001-84. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº 2021.11.18.03 do Pregão Eletrônico Nº 00.003/2021-SRP PE**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 18 de Novembro de 2021.

Banabuiú/CE, 18 de novembro de 2021.



FRANCISCO CARLOS FARIAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

